



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 29/2022

### Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é **dispor sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais), junto a unidade orçamentária da secretaria municipal de saúde.**

Verifica-se que, a presente propositura visa a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com saldo de recursos disponibilizados pelo Governo Federal, destinado para o incremento temporário destinado ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Atenção Especializada à saúde), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.433 de 28/06/2021 do Governo Federal, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposta são advindos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, verificado na conta específica da transferência de recursos do Governo Federal, na forma do seu artigo 2º.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de março de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **JONAS CAMPOS DE LIMA** **Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

PARECER COFC Nº 9/2022 AO PL Nº 29/2022- Recebido em 10/03/2022 14:53:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8E96-0B0E-A2C3-1B37.



